



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 158/ 2020 . mjose

DATA : 2020/12/18	
NIPG : 6670/20	DE : Maria José Costa
REGISTO (DOC.) : 9303/20	PARA : Sr.Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	
PROCESSO : ----	ASSUNTO : Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos)- Aquisição de grades em ferro para um muro de suporte na freguesia de Vilares da Vilarça com o comprimento de 31 metros

DESPACHO :

Autorizo. Dar seguimento ao procedimento.

Eduardo Tavares em 19-12-2020

PARECER :

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

Decisão de abertura do procedimento por ajuste direto: despacho superior de 13.11.2020.

Entidade convidada a apresentar proposta: através do email datado de 14.12.2020.

Serralharia Amaral Lda.

Período contratual: 15 (quinze) dias.

Preço base: € 1.829,27 (mil oitocentos e vinte nove euros e vinte sete cêntimos), sem IVA incluído;

Proposta: A entidades convidada apresentou a proposta, nos seguintes termos:

Preço total proposto: € 1.829,27 (mil oitocentos e vinte nove euros e vinte sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite.

Nestes termos,

Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é igual ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de proceder a negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;

Estando o proponente habilitado a prestar o serviço acima referido, e tendo o proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

Propomos:

1. Autorização para a realização da despesa total de no montante global de € 1.829,27 (mil oitocentos e vinte nove euros e vinte sete cêntimos), que para o efeito foi atribuído o respetivo compromisso nº 1443/2020, requisição 1507/2020, contrato 484/2020 do orçamento do Município do ano de 2020.

Adjudicação da aquisição do serviço:

Serralharia Amaral Lda.

Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 95º do CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito.

Gestor de contrato:

Foi já designado a trabalhadora Carlos Camelo, conforme despacho do Sr. Presidente, (pese embora pudesse ser nomeado no momento da adjudicação) para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a

execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar os serviços apresentados pelo prestador e submete-las superiormente.

Notificação da decisão de adjudicação:

Para efeitos de aprovação por parte da adjudicatária e da obrigatoriedade da apresentação do anexo II e restante documentação de habilitação.

CONCLUSÃO :

À consideração Superior.

A Técnica Superior:



18-12-2020 M^aJose Costa

Maria José Costa